

# Município de Afonso Cunha

# DIARIO OFICIAL



# **Poder Executivo**

EDIÇÃO: № 113, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

#### OFÍCIO GAB-PRES. № 72/2021

Afonso Cunha, 09 de novembro de 2021.

### Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para notificar Vossa Senhoria de que se encontra nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo nº 001/2021, relativo às Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), de Afonso Cunha do exercício de 2011, que receberam parecer prévio pela aprovação com ressalvas do Egrégio Tribunal de Contas do Maranhão, bem como notificá-lo a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do correspondente Comunicado no Diário Oficial do Município, sua defesa.

Comunicamos que serão garantidos o contraditório, a produção de provas, a ampla defesa e todas as demais provas que entender necessárias e em direito permitidas.

Informamos a Vossa Senhoria que sua defesa será encaminhada para exame da Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo.

Nesta oportunidade, estamos encaminhandolhe cópia do Processo de Julgamento de Contas do Executivo nº 001/2021, desta Câmara Municipal, bem como colocamos à sua disposição, para serem consultados, o processo das Contas em questão, que também estão disponíveis no site do TCE/MA, através do link https://www6.tce.ma.gov.br/consultaprocess o/.

Segue em anexo a referida notificação.

Na oportunidade apresentamos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

## Milton Nilson Vasconcelos Bastos Presidente

A Sua Senhoria, o senhor JOSÉ LEANE DE PINHO BORGES Ex-Prefeito Municipal de Afonso Cunha Em mão

## **NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 001/2021 (Julgamento de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Afonso Cunha, exercício financeiro 2011, responsável exgestor José Leane de Pinho Borges).

**Notificado:** José Leane de Pinho Borges, CPF nº 482.898.923-49, brasileiro, solteiro, ex-prefeito, residente e domiciliado na Av. Antônio Bacelar, nº 53 Centro, Afonso Cunha-MA, CEP: 65.505-000.

**Finalidade:** Fica Vossa Senhoria notificada para apresentar defesa no prazo 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, junto a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Afonso Cunha, ante as irregularidades apontadas no parecer prévio do TCE/MA, que segue anexo.

Afonso Cunha (MA), 09 de novembro de 2021.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Milton Nilson Vasconcelos Bastos
Presidente



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



# **Poder Executivo**

EDIÇÃO: № 113, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

#### **ANEXO**

Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Afonso Cunha, exercício financeiro de 2011.

## Requer os seguintes documentos:

- a) Licitações e Contratos: processos licitatórios do FMAS exercício 2011.
- b) Empenho, Liquidação e Pagamento: arquivos correspondentes à execução da despesa, acompanhada da documentação probante relativa ao FMAS - exercício 2011;
- c) Folha de pagamento: arquivos correspondentes à execução da despesa, acompanhada da documentação probante relativa ao FMAS- exercício 2011;
- d) Encargos sociais: Guias de Recolhimento da Previdência Social GPS.